

PROJETO DE LEI Nº , DE 2019

(Do Sr. CHICO D'ANGELO)

Inscreve o nome de João Cândido Felisberto, líder da Revolta da Chibata, no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Será inscrito no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria, que se encontra no Panteão da Pátria e da Liberdade Tancredo Neves, em Brasília-Distrito Federal, o nome de João Cândido Felisberto, líder da Revolta da Chibata.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A História de um país não é feita apenas com a ação de grandes homens e mulheres, geralmente ligados aos segmentos dominantes da sociedade ou ao poder político (chefes de estado, políticos, monarcas, militares, entre outros), mas se tece, também, no cotidiano das relações sociais e das lutas políticas. Esta proposição legislativa vai nessa última direção ao propor que seja inscrito no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria, depositado no Panteão Nacional, na capital da República, o nome de João Cândido Felisberto, marinheiro e líder de um dos movimentos sociais mais importantes da Primeira República- a Revolta da Chibata (1910), conhecida também como “Revolta dos Marinheiros”. Mas o que foi esse movimento social, muitas vezes omitido das páginas de nossos livros que se pautam por uma história oficial?

Revoltados com a alimentação estragada, os trabalhos pesados e com a humilhação dos castigos corporais, os marinheiros brasileiros se revoltaram na madrugada de 22 para 23 de novembro de 1910. Na época, a

Marinha de Guerra brasileira estava dentre as mais fortes do mundo. Já o tratamento dos marinheiros repetia as piores tradições: de um lado, da própria escravidão brasileira e, de outro, de diferentes esquadras (a começar pela inglesa), que faziam da chibata um hábito cotidiano. João Cândido Felisberto, gaúcho, filho de escravos, liderou a revolta pela dignidade humana em nossa Marinha de Guerra e em nosso País. Duvidava-se que marinheiros semianalfabetos conseguissem manobrar uma das mais potentes esquadras do mundo. João Cândido não apenas realizou tal feito, como ainda o fez de maneira perfeita, do ponto de vista da guerra naval. Daí que o título de “Almirante Negro” lhe caia perfeitamente.

Sob o seu comando, em resposta ao castigo do marinheiro Marcelino Rodrigues de Menezes com 250 chibatadas ao rufar de tambores, amotinam-se as tripulações dos encouraçados Minas Gerais e São Paulo, levando à execução de alguns oficiais, após renhida luta. Apoiam o movimento os cruzadores Barroso e Bahia. Mais de 2000 homens participam. Bombardeia-se a cidade do Rio de Janeiro, que é mantida durante cinco dias sob os canhões dos revoltosos.

O ultimato enviado ao Presidente da República, Hermes da Fonseca, representa um marco na luta pela dignidade de nosso povo: *“Nós marinheiros, cidadãos brasileiros e republicanos, não podendo mais suportar a escravidão na Marinha Brasileira, a falta de proteção que a Pátria nos dá, e até então não nos chegou, rompemos o véu negro, que nos cobria aos olhos do enganado e patriótico povo. Achando-se todos os navios em nosso poder, tendo a seu bordo prisioneiros todos os oficiais.....Reformar o código imoral e vergonhoso que nos rege, a fim de que desapareça a chibata, o bolo, e outros castigos semelhantes; aumentar o nosso soldo.....educar os marinheiros que não têm competência para vestir a orgulhosa farda.....Tem V.Ex^a, o prazo de 12 horas para mandar-nos a resposta satisfatória sob pena de ver a pátria aniquilada.....(assinado) Marinheiros”.*

A população do Rio de Janeiro apoia os revoltosos e o governo Hermes da Fonseca, recém-empossado, não tem condições de reagir. No dia 25 de novembro de 1910 o Congresso Nacional, apressadamente, aprova as reivindicações dos marujos, incluindo a anistia. João Cândido, confiando nessa

decisão, resolve encerrar a rebelião, recolhendo as bandeiras vermelhas dos mastros. Segundo o escritor Oswald de Andrade, a rebelião teria “o mais infame dos desfechos”: três dias depois, o Ministro da Marinha decreta a expulsão dos 3 líderes rebeldes. Os marinheiros tentam reagir, mas o governo lança violenta repressão com dezenas de mortes e centenas de deportações. Depois da revolta, João Cândido permanece preso por 18 meses, em prisão subterrânea, sob protesto de políticos como Rui Barbosa. É internado em hospital de alienados, novamente preso e solto, após alguns anos. Tuberculoso, consegue restabelecer-se e sobreviver como vendedor do mercado de peixes na cidade do Rio de Janeiro, onde morre em 1969, sem patente e na miséria.

Do ponto de vista cultural, a Revolta da Chibata ocasiona o primeiro caso de censura imposta a um filme brasileiro, “A Vida de João Cândido”, de Alberto Botelho, que teve proibida sua exibição em 1912.

A memória da saga de João Cândido continuaria a ser severamente reprimida em outros episódios semelhantes. O povo e os artistas brasileiros mantiveram, porém, viva a lenda deste herói. Como na música “O Mestre-Sala dos Mares”, letra de Aldir Blanc, interpretada por Elis Regina e João Bosco, na qual João Cândido é lembrado como “*o almirante negro que tem por monumento as pedras pisadas do cais*”. Essa composição musical foi alvo de censura durante o regime militar, obrigando seus autores a mudarem alguns de seus trechos para ser veiculada nos meios de comunicação da época. A expressão “almirante negro” teve que ser substituída por “navegante negro”.

No Congresso Nacional, propostas similares a essa já foram apresentadas. A que mais avançou foi a do eminente Senador Paulo Paim (PT-RS) que, em 2007, apresentou projeto de lei de igual teor. No entanto, a proposição foi arquivada quando chegou a essa Casa, devido ao fato de que marinheiro João Cândido não ter 50 anos de morte completos, conforme determinava, na época, a Lei nº 11.597, de 2007, que “*dispõe sobre a inscrição de nomes no Livro dos Heróis da Pátria*”.

Em 2008, o Presidente Lula sancionou a Lei nº 11.756/08, que concedeu anistia póstuma ao líder da Revolta da Chibata, marinheiro João Cândido Felisberto, e aos seus companheiros que participaram do movimento. A matéria foi aprovada na Câmara em 13 de maio daquele ano (não por coincidência, dia em que foi assinada a abolição da escravatura, em 1888), na forma do Projeto de Lei nº 7.198/02, tendo origem na iniciativa parlamentar da então senadora Marina Silva.

Neste ano de 2019 completam-se 50 anos da morte de João Cândido e consideramos ser esse o momento mais oportuno para reapresentar um projeto de lei desta envergadura, pois já passa a hora da nação brasileira honrar a memória desse grande líder, inscrevendo seu nome no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria.

Sala das Sessões, em de março de 2019.

Deputado CHICO D'ANGELO